



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0001071-93.2025.5.18.0241
AUTOR: ADILENE RODRIGUES DE ALMEIDA
RÉU: ANTONIO DIAS DE SOUZA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9e586f9

Destinatário: ANTONIO DIAS DE SOUZA

Certifico e dou fé que, na data de 13/6/2025, sexta-feira, dirigi-me aos endereços situados à Quadra 57, lote 22 e 23, Loteamento Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás – GO, onde, com início às 12:28 h, **procedi à Penhora e Avaliação dos Bens** descritos abaixo e no auto anexo.

1 – Imóvel situado na Quadra 57, lote 22, Loteamento Jardim do Oriente, Valparaíso de Goiás – GO, com área de 442,27 m², com confrontações constantes da matrícula n.º 15.254, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Valparaíso de Goiás – GO, com as seguintes especificações: lote nú, sem qualquer edificação, imóvel situado em esquina. (Valor: R\$ 284.800,00)

2 - Imóvel situado na Quadra 57, lote 23, Loteamento Jardim do Oriente, Valparaíso de Goiás – GO, com área de 300,00 m², com confrontações constantes da matrícula n.º 15.255, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Valparaíso de Goiás – GO, com as seguintes especificações: lote nú, sem qualquer edificação, imóvel situado entre dois lotes. (Valor: R\$ 175.623,00)

Totalizando o penhora o valor de R\$ 460.423,00 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais).

Certifico, ainda, que deixei de intimar o Executado, bem como de nomear depositário, em decorrência de não haver qualquer representante do executado no local.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 13 de junho de 2025
LUIZ FERNANDO JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal